



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

LEI

**"INSTITUI NO CALENDÁRIO
OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DO
SUL, O 'DIA DA IMIGRAÇÃO
JUDAICA', E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

Justificativa

Plenário dos Autonomistas, 17 de julho de 2015.

**JORGE MARTINS SALGADO
VEREADOR**